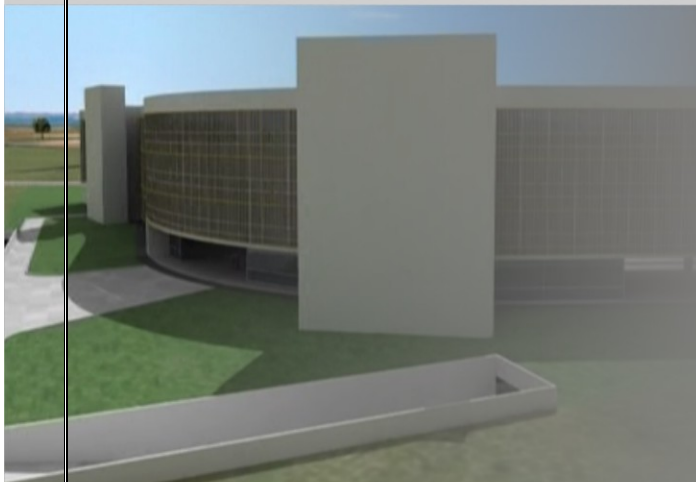




JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

ESPECIAL

2013

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro FELIX FISCHER	Presidente
Ministro GILSON DIPP	Vice-Presidente
Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA	Corregedor-Geral
Ministro CASTRO MEIRA	Membro Efetivo
Ministro. ARNALDO ESTEVES LIMA	Membro Efetivo
Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	Membro Efetivo
Desembargadora Federal MARIA HELENA CISNE	Membro Efetivo
Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA	Membro Efetivo
Desembargadora Federal MARGA Inge Barth TESSLER	Membro Efetivo
Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	Membro Efetivo
Ministro HUMBERTO Eustáquio MARTINS	Membro Suplente
Ministro MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA	Membro Suplente
Ministro HERMAM BENJAMIM	Membro Suplente
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO	Membro Suplente
Desembargadora Federal RALDÊNIO BONIFÁCIO COSTA	Membro Suplente
Desembargadora Federal Maria SALETTE Camargo NASCIMENTO	Membro Suplente
Desembargador Federal LUIZ CARLOS DE CASTRO LUGON	Membro Suplente
Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA	Membro Suplente
Secretário-Geral	
EVA MARIA FERREIRA BARROS	

PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 00007/2013 - INTERROMPER, a partir de 8/1/2013, de acordo com o CF-MEM-2013-00033 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, as férias regulamentares do período aquisitivo 2012/2013 da servidora ANDREA BASTOS QUINTÃO, matrícula 446, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 7 a 16/1/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

Nº 00008/2013 - INTERROMPER, a partir de 08/01/2013, de acordo com o CF-MEM-2013-00019 da Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remuneração, as férias regulamentares do período aquisitivo 2012/2013 do servidor JANDOVI ALENCAR DE SÁ IRMÃO, matrícula 346, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 7 a 18/01/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

Nº 00009/2013 - INTERROMPER, a partir de 8/1/2013, de acordo com o CF-MEM-2013-00041 da Secretaria-Geral, as férias regulamentares do período aquisitivo 2011/2012 do servidor WILLIAM SANTOS, matrícula 87, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 7 a 26/1/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO